



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.586, de 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/01554, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, na qual solicita a nomeação dos novos membros que irá compor a comissão do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR (PM-ADM-2025/02963);

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002, que criou o Conselho Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal - COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002.

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado:

- a) Hemerson Israel dos Santos, como titular;
- b) André Vicente Delgado; como suplente;
- c) Karina Aparecida Silva Rodrigues; como suplente;

II - Representante de Instituições Financeiras:

- a) Titular: Bruna de Biasi, como titular;

III - Representante de Hotéis:

- a) Daviny Ariane Ferreira dos Santos, como titular;
- b) Moisés Rissato, como suplente;

IV - Representante de Bares e Restaurantes:

- a) José Heitor de Almeida Camargo Honda; como titular;
- b) Fabiana Pavanelli Gonçalves Dias; como suplente;

V - Área de Educação (Faculdades, Escolas ou Universidades):



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.586/2025 p. 2

- a) Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski; como titular;
- b) Márcia Aparecida da Silva; como suplente;
- c) Fabiana Flores da Silva; como suplente;
- d) Debora Cristina Macorini Ocon; como suplente;

VI - Sindicatos e Associação Comercial:

- a) Murílio Breitner Fragnan Martin; como titular;
- b) Vanessa Ortega Feitoza; como suplente;
- c) Geni Pereira dos Santos; como suplente;

VII – Agências de Viagens, Transportadoras e Locadoras de Veículos:

- a) Clara Chulli; como titular;
- b) André Godoy; como suplente;

VIII – Organizadores e Fornecedores do Setor de Eventos:

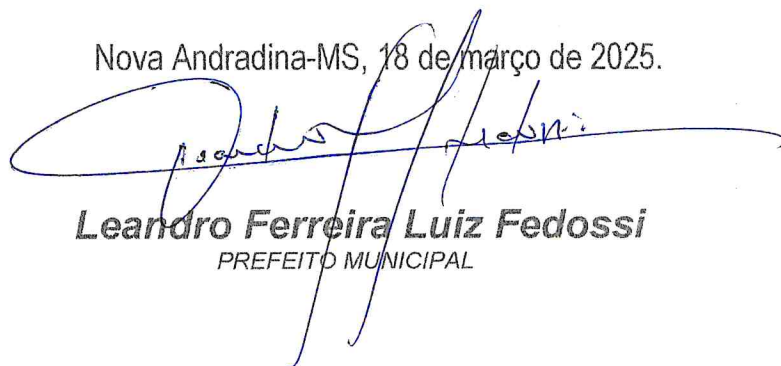
- a) Claudinei Santi Brambila; como titular;
- b) Ana Luiza Suci Puga; como suplente;

IX - Empresários da Área Turística:

- a) Ida Mercês Nascimento; como titular;
- b) Carlos Gomes dos Santos; como suplente.
- c) Marlon Schulz, como suplente.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2025.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2029
Data 21/03/25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:0480
5986140

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2025.03.21 08:12:24
-04'00"

DECRETO Nº. 3.586, de 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/01554, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, na qual solicita a nomeação dos novos membros que irá compor a comissão do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR (PM-ADM-2025/02963);

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002, que criou o Conselho Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal - COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 339, de 26 de novembro de 2002.

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado:

- a) Hemerson Israel dos Santos, como titular;
- b) André Vicente Delgado; como suplente;
- c) Karina Aparecida Silva Rodrigues; como suplente;

II - Representante de Instituições Financeiras:

- a) Titular: Bruna de Biasi, como titular;

III - Representante de Hotéis:

- a) Daviny Ariane Ferreira dos Santos, como titular;
- b) Moisés Rissato, como suplente;

IV - Representante de Bares e Restaurantes:

- a) José Heitor de Almeida Camargo Honda; como titular;
- b) Fabiana Pavanelli Gonçalves Dias; como suplente;

V - Área de Educação (Faculdades, Escolas ou Universidades):

- a) Dulceli de Lourdes Tonet Estache ski; como titular;
- b) Márcia Aparecida da Silva; como suplente;
- c) Fabiana Flores da Silva; como suplente;
- d) Debora Cristina Macorini Ocon; como suplente;

VI - Sindicatos e Associação Comercial:

- a) Murilio Breitner Fragnan Martin; como titular;
- b) Vanessa Ortega Feitoza; como suplente;
- c) Geni Pereira dos Santos; como suplente;

VII - Agências de Viagens, Transportadoras e Locadoras de Veículos:

- a) Clara Chulli; como titular;
- b) André Godoy; como suplente;

VIII - Organizadores e Fornecedores do Setor de Eventos:

- a) Claudinei Santi Brambila; como titular;
- b) Ana Luiza Suci Puga; como suplente;

IX - Empresários da Área Turística:

- a) Ida Mercês Nascimento; como titular;
- b) Carlos Gomes dos Santos; como suplente.
- c) Marlon Schulz, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL